



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 472 / 2019

EMENTA: INDICO CONCRETO SOCIAL NO FINAL DA RUA AZALÉIA NO BAIRRO PANTANAL

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

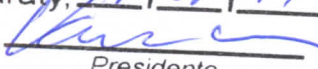
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraty, solicitando o concreto social no final da Rua Azaléia, no Bairro Pantanal.




JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o concreto social no final da Rua Azaléia no Bairro Pantanal, pois quando chove a rua fica intransitável por causa da lama, e em dias de sol, com poeira excessiva, causando imensos transtornos aos moradores.

Sala das Sessões, de 06 de agosto de 2019.

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor
<u>0</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>07/08/19</u>
 Presidente


Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
Vereador - Autor

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM
08/08/19
✓